



DITAL Nº 01/2024

EDITAL 01/2024 - COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABMULT CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO DE MEDIANEIRA (CEANMED)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Central Analítica Multiusuário de Medianeira (CEANMED), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 08 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatas a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos oriundos da Chamada Pública 23/2022 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2023 dependerá do resultado final da Chamada Pública 23/2022 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).

1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em **18** parcelas no valor mensal de R\$ 2.500,00. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.

1.3 São requisitos para os candidatos:

a) Ter concluído curso de graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Industrial, Bacharelado em Engenharia Química, Bacharelado em Engenharia Ambiental, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Alimentos e áreas afins.

b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult Central Analítica Multiusuário de Medianeira (CEANMED) da UTFPR - Campus Medianeira;

c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada - conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: ceanmed-md@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult (<http://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/ceanmed>). Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2023. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) Avaliação do currículo lattes (peso 3,0), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;

b) Prova prática de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso 7,0).

3.3.1. A prova prática consistirá de tarefas práticas de procedimentos de laboratório envolvendo:

a) Pesagem em balança analítica;

b) Preparo de soluções de referência para calibração de equipamentos;

c) Identificação e manuseio de componentes de sistema de preparo de amostras, espectrômetros de absorção molecular, espectrômetro de absorção atômica, HPLC e FT-IR.

3.3.2. A prova prática será aplicada no dia **08/03/2024 às 14:00 h**, no laboratório I-35 da UTFPR - Campus Medianeira, localizado na Av. Brasil 4232, Parque Independência, Medianeira, Paraná.

3.3.3. A aplicação da prova prática será individual e a ordem dos candidatos se dará por sorteio às 14:00 h.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página <http://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/ceanmed>, e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:

1. **ANEXO III: Declaração institucional**, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
2. **ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista** de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.

4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: ceanmed-md@utfpr.edu.br

4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Central Analítica Multiusuário de Medianeira (CEANMED), de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 08/02/2024 a 01/03/2024
6.2	Aplicação de prova prática em laboratório	08/03/2024
6.3	Resultado preliminar da seleção	11/03/2024
6.4	Interposição de Recursos	12/03 a 14/03/2024
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 15/03/2024
6.6	Envio dos documentos de contratação descritos no item 4.1	Até o dia 22/03/2024

Medianeira, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Eder Lisandro de Moraes Flores

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier
Supervisor da CEANMED

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDER LISANDRO DE MORAES FLORES, SUPERVISOR(A)**, em (at) 06/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIOVANA CLARICE POGGERE, DIRETOR(A)**, em (at) 06/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A)**, em (at) 08/02/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3988233** e o código CRC (and the CRC code) **F0A896A**.

ANEXO I do EDITAL Nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 03/2023

Seleção de Bolsista Nível Superior

NOME COMPLETO:

CURSO DE FORMAÇÃO:

E-MAIL:

Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:

Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado

Para a comissão preencher após a classificação

CLASSIFICAÇÃO: _____

1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2017-2021 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis CAPES	A1	10			
	A2	8,5			
	B1	7,0			
	B2	5,5			
	B3	4,0			
	B4	2,5			
	B5	1,0			
	C	0,7			
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	internacional	1,0			
	nacional	0,5			
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente			
d) Livro científico***		5			
e) Capítulo de livro***		2			

* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
	regional/local	0,2	1,0			

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de ensaios analíticos físico-químicos empregando técnicas espectrométricas e cromatográficas.	1,5	-			
f) Pós-graduação – <i>Stricto Sensu concluída</i>	<i>Mestrado (1,0)</i> <i>Doutorado (2,0)</i>	2,0			
e) Pós-graduação – <i>Stricto Sensu em andamento</i>	<i>Mestrado (1,0)</i> <i>Doutorado (2,0)</i>	2,0			

*Pontuados por semestre (proporcional)

(Preenchimento individual)

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, candidato(a) à bolsa-técnico nos termos do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Edital PROPPG 15/2021, DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada Pública.

_____, de _____ de 202.

(Assinatura)

Nome do candidato:

Link do Currículos Lattes:

E-mail:

Telefone:

(Assinatura e Carimbo)

Nome do Supervisor:

Campus da UTFPR:

E-mail:

Telefone:

CHAMADA PÚBLICA 23/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus

Pesquisador responsável pelo bolsista

Nome do bolsista

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

2

3

4

(adicionar mais linhas se necessário)

3. DECLARAÇÃO

- I. Declaramos para os devidos fins que o estudante _____, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**, não acumulará bolsa ou outra atividade que configure vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18. [\[1\]](#)

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Local e data:

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Pesquisador Responsável
pelo bolsista

Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ou órgão equivalente nas demais instituições

Referência: Processo nº 23064.013031/2023-86

SEI nº 3988233